

Certificado

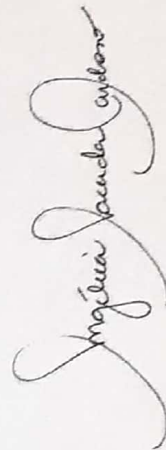
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SOROCABA

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.627/2008, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, confere a

ASSOCIAÇÃO “DOM LUCIANO”

Registro CMDCA nº 190 / P 08, por estar de acordo com a Legislação e Resoluções expedidas por este Conselho.

Registro válido por 02 anos conforme Deliberação nº 73/2019 CMDCA.
(30/10/2019 a 30/10/2021)



Angelica Lacerda Cardoso

Angelica Lacerda Cardoso
Presidente do CMDCA-Sorocaba



SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

-Associação Pró Reintegração Social da Criança
-Associação Amigos Autista De Sorocaba – Amas
-Associação Cultural Pintura Solidária
-Associação Educacional Beneficente Vale Da Benção – Casa Nova Vida
-Serviço Educacional Ao Jovem Aprendiz – Seja
-Associação Lar Casa Bela
-Movimento Das Mulheres Negras De Sorocaba – Momunes
-Oficina Céu Azul
-Rede Nacional De Aprendizagem Promoção Social E Integração – Renaspi
-Associação Bethel Casas Lares
-Congregação De São Bento Irmãos Missionárias /Buscando A Paz
-Instituto Educacional Assistencial E Social Para O Desenvolvimento Da Geração Futuro
-Grupo De Pesquisa E Assistência Ao Câncer Infantil – Gpaci
-Associação Dom Luciano
-Instituto Humberto De Campos – IHC
-Instituto Gold – Geração Ouro
-Lar Espirita Ivan Santos De Albuquerque – Creche Maria Clara
-Fundação Projeto Pescar
-Casa Transitória André Luiz

-Associação De Ensino Social Profissionalizante – Espro
-Serviço de Obras Sociais – SOS
-Associação Educacional Santa Rita de Cassia
-Associação Sorocaba de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC

Comissão de Registros e Recadastramento - CMDCA

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba

Sorocaba, 16 de junho de 2021.

Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-630
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-630
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma digital
por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433881

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frala Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausta Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Neelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



Município de Sorocaba



17 de junho de 2021



Ano: 29 / Número: 2765

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SECID

Secretaria da Cidadania

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

SOLVE:

t. 1º Retificar a Comissão de Seleção para a Eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba.

t. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Elaine Cristina da Silva

Bianca Correa

Sé Luiz Rossi

Luis Carlos Silva

Rômulo Bruzi

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

SOLVE:

t. 1º Retificar a Comissão de Monitoramento dos Projetos FUNCAD;

t. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Bianca Jezus M. Correa

Jackeline Igne Pilão

Luis Carlos Silva

Sé Luiz Rossi

Elaine Cristina da Silva

Andrea Picanço Souza Tichy

Rômulo Foz

t. 3º Fica nomeado como Coordenador desta Comissão o representante Thiago Castilho Ruda;

t. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

SOLVE:

t. 1º Retificar a Comissão de Registro e Recadastramento;

t. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Elaine Cristina da Silva

Silene Zanetti

Elaine Cristina Machado

Bianca Jezus M. Correa

Jackeline Igne Pilão

t. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Elaine Cristina da Silva;

t. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

SOLVE:

t. 1º Retificar a Comissão de Seleção de Projetos custeados pelo FUNCAD;

t. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Bianca Jezus M. Correa

Jackeline Igne Pilão

Luis Carlos Silva

Sé Luiz Rossi

Elaine Cristina da Silva

Andrea Picanço Souza Tichy

Rômulo Foz

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Andrea Picanço Souza Tichy;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão Permanente de Recursos de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Rômulo Foz

Luis Carlos Silva

Jackeline Igne Pilão

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

DECLARAÇÃO

A Comissão de Registros, nomeada pelo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e consoante a Resolução CMDCA 02/2021 que trata da prorrogação dos registros das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, prorrogada por 12 meses, a partir de 17/06/2021, o registro das Organizações abaixo elencadas:

-Ação Comunitária Inhayba

-Associação Amor em Cristo

-Associação Bom Pastor

-Associação dos Fisurados Lábios Palatais – Afissore

-Associação Pais e Amigos Excepcionais – Apae

-Casa Nossa Senhora das Graças

-Centro de Integração da Mulher – CIM

-Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

-Centro Social São José

-Comunidade Kolping Padre Justino do Éden

-Associação Crescer e Habilitar

-Associação Beneficente Creche Menino Jesus

-Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini – ITEM

-Legião da Boa Vontade

-Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social – Nurap

-Núcleo de Atendimento Fraterno Casa do Caminho

-Lar Escola Monteiro Lobato

-Associação Pro Ex Sorocaba – PROEX

-Instituição terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação – Integrar

-Associação de Pais e Amigos dos Deficientes auditivos de Sorocaba – Apadas

Rua Santa Cruz – 116 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 13035-630
Telefone – 15 32315300 – CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>